

Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

PROMULGAÇÃO DE DECRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu Vantuir Martir de Souza, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Decreto Legislativo nº 01/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG

<u>CERTIDÃO</u>

Certifico que o presente **Decreto Legislativo nº 01/2022** de 24 de fevereiro de 2022 - Julgamento de Contas − Exercício 2019 − Prestador − Análise − Despesa Pública − Aprovação de Contas − Providência foi publicado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara Municipal de Guaraciaba.

Guaraciaba – MG, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG